

SCHULZ S/A
Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1466-4
CNPJ nº 84.693.183/0001-68
NIRE 42300008486
JOINVILLE (SC)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 17 de Fevereiro de 2012. HORÁRIO: 9:00 horas. LOCAL: Sede da Companhia, à Rua Dona Francisca nº 6901, em Joinville (SC). PRESIDÊNCIA: Waldir Carlos Schulz. SECRETÁRIO: Ovandi Rosenstock QUÓRUM: Superior ao legalmente exigido. DELIBERAÇÃO: Foi Aprovada a abertura de um Programa de Recompra de Ações, tendo em vista o valor de cotação das ações da Companhia na BM&F Bovespa S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuro de São Paulo (“BM&FBOVESPA”) e recursos disponíveis da Companhia para posterior cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria, nos termos da Instrução CVM n. 10/80 e alterações, tendo sido autorizado: (i) a aquisição das ações objeto da presente aprovação se dará a débito da conta de reservas disponíveis constantes do balanço aprovado em 31 de dezembro de 2011, até o montante total de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cabendo a Diretoria decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação, seja em uma série de operações, dentro dos limites legais; (ii) tendo em vista o disposto no artigo 8º da Instrução CVM n. 10/80, especificou-se que: (ii.1) o objetivo da Companhia na operação é realizar investimento em suas próprias ações, constituindo-se uma nova opção de liquidez aos acionistas; (ii.2) a quantidade máxima de ações a serem adquiridas no Programa de Recompra é de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações preferenciais, até o montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), negociadas na BM&FBOVESPA sob o código de negociação “SHUL4”, sempre respeitando o limite máximo de 10% (dez por cento) do total de ações preferenciais em circulação no mercado, nos termos do art. 3º da Instrução CVM n. 10/80; (ii.3) o prazo máximo para realização das operações autorizadas pelo Programa de Recompra é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

a contar da presente data, encerrando-se em 16 de Fevereiro de 2013; (ii.4) a quantidade de ações em circulação no mercado é de 26.884.445 (Vinte e seis milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco) ações, sendo 5.460 (cinco mil quatrocentos e sessenta) ações ordinárias nominativas e 26.878.985 (vinte e seis milhões oitocentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco) ações preferenciais nominativas, conforme registro na conta de depósito de ações informado pela instituição depositária em Janeiro de 2012; (ii.5) as operações de aquisição de ações do Programa de Recompra serão realizadas na BM&FBOVESPA, a preços de mercado, com a intermediação da seguinte instituição financeira que atuará como intermediária: Petra Corretora S.A. ; (iv) a posterior decisão de cancelamento ou alienação das ações adquiridas será tomada oportunamente e comunicada aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral nos termos da regulamentação aplicável. Nada mais. Joinville - SC., 17 de fevereiro de 2012.(a) Waldir Carlos Schulz (Presidente) Ovandi Rosenstock (Vice-Presidente e Secretário), Gert Heinz Schulz, Mario Kruger, Plínio J. A. Azambuja, Norberto Schwartz e Daniel Vaz Rodarte. Certifico que a ata supra é cópia fiel daquela que, devidamente firmada pelos senhores Conselheiros, se acha arquivada na sede da Companhia.

Ovandi Rosenstock

Vice-Presidente e Secretário